INDICAÇÃO Nº. 50/2024

Senhor presidente,

Senhores vereadores,

Michael Borges de Souza, vereador com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **INDICA** ao chefe do poder executivo Municipal, o Excelentíssimo Senhor Rosano Taveira da Cunha e extensivo à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, **a execução da Emenda Impositiva n° 07/2023 – que destina recursos para a realização de festejos juninos no município de Parnamirim-RN.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, tem como principal objetivo a execução da Emenda Impositiva nº. 07/2023, que destina recursos para a realização de festejos juninos no município, de autoria do nosso mandato.

O município de Parnamirim, tem como uma de suas tradições a realização anual de festejos juninos. Essa festividade constitui uma importante manifestação cultural da região, atraindo visitantes locais e turistas. Para garantir o sucesso dessas celebrações e preservar esse patrimônio imaterial, é fundamental destinar recursos adequados para sua realização. O investimento financeiro viabiliza desde a montagem da infraestrutura necessária até o pagamento dos artistas que se apresentam durante os eventos, sobretudo nos bairros.

Portanto, estamos destinando recursos para realizar os festejos juninos do Município de Parnamirim, que sejam inesquecíveis para todos os munícipes, valorizando nossa cultura local e proporcionando momentos de lazer e diversão com segurança e conforto para todos.

Plenário Dr. Mario Medeiros, 05 de fevereiro de 2024.

Michael Borges de Souza
Vereador

Câmara Municipal Parnamirim
RECEBIDO 06/02/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 08/02/2024

1º Secretário